



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Saúde
Rua Arsênio Santos, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 00.749.590/0001-50

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 009/B/2018.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato o fornecimento de 01 (um) Veículo Ambulância Tipo A - Simples Remoção, Tipo Furgoneta, devendo ser empregado, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, por parte da CONTRATADA, estabelecimento de acordo com o mapa de resultado classificatório do procedimento que originou este termo contratual e a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA.

FONTE DE RECURSOS: FNS/MS/Emenda Parlamentar.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS EIRELI, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 15.723.690/0001-49, com sede na rua Jussara, Qd. 18, Lt. 24, setor Jardim Helvécia, CEP 74.933-590, Aparecida de Goiânia, Goiás, representado neste ato pela Sra. Patrícia Leopoldina Costa Carneiro Maia, inscrita no CPF nº 648.584.051-68, CI/RG nº 3331228 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua S 03, nº 468 Apto. 704, Ed. Flórida I, Setor Bela Vista, Goiânia - GO, CEP 74.823-440.

Valor Total: R\$ 91.470,00 (noventa e um mil, quatrocentos e setenta reais), referentes ao LOTE III - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta.

Data de Assinatura: 17 (dezoisete) de outubro de 2018.

Signatários: Cláudia Moreno Bezvindo, pela CONTRATANTE, e Patrícia Leopoldina Costa Carneiro Maia, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus - PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato - Pregão Presencial nº 032/2018.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para o fornecimento de equipamentos eletroeletrônicos de vigilância e monitoramento, em atendimento da demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

FONTE DE RECURSOS: QSE e Recursos Próprios.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31(trinta e um) de dezembro de 2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede e foro à Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATADA: R N LOPES MONTEIRO - ME, pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 69.628.139/0001-80, sediada na Avenida Deutor Antônio Pereira Martins 5707 Loja A 5711, Bairro Alto Alegre, CEP 64.008-190, Teresina-PI.

Valor Total: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), referente ao Anexo I - A.

Data de Assinatura: 15 de agosto de 2018.

Signatários: Maria Sidinei Lins Magalhães Araújo, pela CONTRATANTE, e Raimundo Nonato Lopes Monteiro, pela CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Comissão Permanente de Licitações

DECISÃO ADMINISTRATIVA
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018/PMBJ

Trata-se de análise de pedido de reconsideração apresentado na data de 10 de setembro do ano 2018, por participantes do processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 001/2018.

O pedido em análise se deve pela reprovação de produtos apresentados pelos licitantes Demberg da Silva Dias, Joel Brito de Sousa, Josimar Ferreira Pires e Naiara Silva Nunes, onde os recorrentes solicitam uma nova demonstração dos produtos.

A CPL solicitou análise da Procuradoria Geral do Município quanto a possibilidade da concessão do rogo.

Em ato contínuo através do Parecer nº 144/2018, a PGM opinou pela legalidade do pleito com consequente atendimento.

Assim, acolho in totum o parecer da procuradoria, concedendo aos requerentes o pedido em sua íntegra.

Notifique-se.

Bom Jesus (PI), 24 de outubro de 2018.

Alanna de Sousa Rosal
Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da CPL/PMBJ

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



Decreto nº 036/2018

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

Olho d'água Piauí, 24 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a convocação da "VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olho PI "Antônio Francisco dos Santos, Prefeito Municipal Considerando o disposto no VII, do art. 88, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1.990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Decreta:

Art. 1.º Fica convocada a " VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de PI ", a ser realizada nos dias 12 /11/2018 as 14:00horas às 17:00 horas e 13/11/2018 das 8:00 horas às 17:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal , situado Av. Agostinho José Leal ,centro .

Parágrafo único. Para efeitos do caput deste artigo, a " VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de- " terá como tema central: "Proteção integral, diversidade e enfrentamento às violências".

Art. 2.º As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas em orçamento e suplementadas se necessário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Francisco dos Santos
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rosilene Pereira dos Santos Araújo
ROSILENE PEREIRA DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente do CMDCA